



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**MENSAGEM N.º 011/2020**

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, os textos dos seguintes projetos de lei:

- a) **PROJETO DE LEI N.º 057 /2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento anual, créditos suplementares e dá outras providências*”;
- b) **PROJETO DE LEI N.º 058 /2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**, que “*Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 462.663,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscientos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para os fins que indica*”.

2. Solicito na oportunidade seja as proposições apreciadas em regime de urgência, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte.

3. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 02 de agosto de 2020.

  
José Maria Lucena



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

---

**PROJETO DE LEI Nº 058/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, do valor de R\$ 462.663,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para os fins que indica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, o Crédito Especial no valor de **R\$ 462.663,23** (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para fazer face às despesas com o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, conforme discriminação abaixo:



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

**ÓRGÃO:** 04 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude – SECULDES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0402 – Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC

**13 392 1306 2.072** – Gerenciamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fontes		
		1001000000	R\$	300,00
		1510000000	R\$	300,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

		1520000000	R\$	300,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	250,00 250,00 250,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	300,00 300,00 300,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fontes 1001000000	R\$	100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>9.450,00</b>

**13 392 1306 2.073** – Convênio de Cooperação Técnica com entidades Públicas e Privadas

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1520000000	R\$	100,00
		Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
		Fontes		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	350.250,59
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1520000000	R\$	100,00
		Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
		Fontes		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1520000000	R\$	100,00
		Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1510000000	R\$	100,00
		Fontes		
		1001000000	R\$	100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fontes 1001000000 1510000000 1520000000	R\$ R\$ R\$	100,00 100,00 100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fontes 1001000000	R\$	100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>357.950,59</b>

13 392 1306 2.074 – Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00





**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	87.562,64
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fontes		
		1001000000	R\$	100,00
		1510000000	R\$	100,00
		1520000000	R\$	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>95.262,64</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

**Órgão 07** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Unidade Orçamentária 01** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**15 451 1501 1.014** – Construção e Ampliação de Unidade Administrativas

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fontes		
		1001000000	R\$	10.000,00
		1510000000	R\$	5.000,00
		1520000000	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**15 451 1503 1.017** – Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte		
		1510000000	R\$	85.463,23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>85.463,23</b>

**15 451 1508 1.019** – Abertura, Pavimentação, Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte		
		1520000000	R\$	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**17 511 1702 1.022** – Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fontes		
		1001000000	R\$	5.000,00
		1510000000	R\$	30.000,00
		1520000000	R\$	40.000,00
		1920000000	R\$	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>83.000,00</b>

**17 512 1702 1.023** – Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico – URBANO

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fontes		
		1001000000	R\$	10.000,00
		1510000000	R\$	25.000,00
		1520000000	R\$	5.000,00
		1920000000	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>44.000,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Prefeitura do Município**

**26 782 2601 2.023** – Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1001000000	R\$	30.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>30.200,00</b>

**Art. 3º.** As dotações orçamentárias criadas na forma do artigo 1º, serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos: “**1001000000 - Recursos Ordinários**” “**1510000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União**” e “**1520000000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados**”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º.** As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 7º, inciso III da Lei nº 2.141, de 04 de novembro de 2019.

**Art. 5º.** As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 27 de agosto de 2020.

  
**José Maria Lucena**